



UABI - UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ.00983.589/0001-95

Declarada de Utilidade Pública – Lei nº 3499 de 19/10/2005

Mantenedora da Creche Comunitária Mãe Natureza

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO / ORÇAMENTO DETALHADO

1. DADOS CADASTRAIS

1a. Nome da Entidade: UABI- União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga

1b. CNPJ: 00.983.589/0001-95

1c. Endereço: Av. Santana, 2900

1d. Bairro: Nova Gardênia

1e. Cidade: Atibaia

1f. CEP: 12946-001

1g. DDD/Telefone: (11) 4411.6023

1h.e-mail: uabi_itapetinga2019@outlook.com

1i.Site: www.uabi.org.br

1j. Site: www.crechemaenatureza.com.br

1k. Nome do Responsável: Josenice Pereira Marques

1l. CPF: 125.127.208-88

1m. RG: 10.430.790-0 SSP-SP

1n. Cargo: Presidente

1o. Endereço: Rua Welton Murilo Adão, 58

1p. Bairro: Jardim Maristela

1q. Cidade: Atibaia

1r. CEP: 12946-637

1s. Nº conta corrente: 03.989-3

1t. Banco: Caixa Econômica Federal

1u. Agência: 3506

1v. Finalidade Estatutária:

- Promover o bem-estar social do indivíduo e da comunidade;
- Congregar os moradores dos Bairros e da região para promover ações educacionais, culturais, esportivas e afins, visando à integração e o desenvolvimento da sua comunidade;
- Identificar necessidades não atendidas da população do município e região onde atuamos e implementamos ações de auxílio e atendimento destas necessidades através de programas/projetos/serviços, firmando parcerias com o poder público e/ou iniciativa privada;
- Atuar na área da educação em todos os seus segmentos, principalmente na área de berçário, creche, pré-escola, contra turno e aprendizagem profissional;

- Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, idosos, famílias e comunidade para prevenir a ocorrência de situação de exclusão social, fortalecendo a convivência, a participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades, visando à reintegração social de cada indivíduo;
- Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócio assistenciais de proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade acolhendo em caráter provisório e excepcional crianças, adolescentes, jovens, idosos, mães grávidas e nutrízes, mulheres vítimas de violência doméstica com crianças, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção no formato de acolhimento institucional;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos usuários, restabelecendo e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciados;
- Atuar na área da saúde, através de ações visando à qualidade de vida da comunidade e entorno, promovendo práticas integrativas no campo da saúde e bem-estar, complementares às ações de assistência social desenvolvidas com indivíduos e famílias, que incluem programas e projetos de esporte, recreação e educação física, ações de saúde preventiva e saúde mental, fomentando a interdisciplinaridade nas abordagens e relação com as políticas sociais;
- Contribuir para a inserção social e produtiva de indivíduos, pesquisando e experimentando de forma não lucrativa ações de formação e qualificação profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização, a incubação de empreendimentos sociais e da economia solidária;
- Implantar e operar empreendimentos de produção, comércio e serviços, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação;
- Implantar e operar empreendimento de bazar social para comercialização de produtos usados ou reciclados como roupas, artesanato, móveis e utensílios, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2a. Título: PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA

2b. Período de Execução - Início: 01/01/2023

Término: 31/12/2023

2c. Identificação do Objeto: PROGRAMA DE CRECHE COMUNITÁRIA BAIRRO ITAPETINGA

2d. Público Alvo: Atender no mínimo 40 (quarenta) crianças de Berçário e Infantil I e 90 (noventa) crianças de Infantil II e Infantil III (De acordo com a data base/ano)

2e. Local de Execução: Av. Santana, 2900 – Nova Gardênia – Atibaia – SP

2f. Coordenador (a): Lilian Schumacher Garcia

2g. Responsável Técnico do Projeto: Rita Katy Sola de Oliveira

2h. Endereço do Responsável Técnico: Av. Santana, 4425 - Nova Gardênia – Atibaia

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Após alguns anos de existência da UABI, e com a implantação do Programa de Creche Comunitária da Prefeitura da Estância de Atibaia a OSC aderiu ao Programa no ano de 2007. Esse Programa tinha como finalidade o atendimento de crianças em creches, através de convênios com a Prefeitura, sobretudo em áreas da cidade que não dispõem de vagas e equipamentos para atendimento da demanda infantil e garantir um direito da criança. Em um primeiro momento, para viabilizar o atendimento das crianças, fez-se necessário alugar um imóvel, já que na região não existia um local predestinado para esse fim. Anos depois, com a participação dos moradores e representantes do bairro no Orçamento Participativo, foi possível incluir no orçamento, a construção de um equipamento (prédio) educacional pela Prefeitura da Estância de Atibaia. Esse prédio construído na Av. Santana, 3085, acomodou as crianças na pré-escola, a pedido da Prefeitura. As crianças do Berçário, Infantil I, Infantil II e Infantil III, continuaram a ser atendidas no imóvel alugado que já estava em funcionamento. Também com recursos do Orçamento Participativo, no ano de 2015 foi inaugurado o segundo prédio localizado à Av. Santana, 2900. O atendimento neste imóvel passou a abrigar o atendimento de crianças do Berçário, Infantil I, Infantil II e Infantil III.

Em 2020, devido a pandemia, começamos a viver uma nova situação educacional onde a organização familiar e social também sofreu variações. Em nossa região, os imóveis na sua grande maioria eram de veraneio. Esse cenário tem mudado e a cidade passou a receber as pessoas vindas da Capital São Paulo para moradia e trabalho em home-office, culminando com a demanda de vagas por creche (<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/noticia/100-dias-de-governo-arrecadacao-itbi/>), ou seja, houve uma considerável movimentação de pessoas advindas de outras localidades e, principalmente de São Paulo. Mais uma vez, através da articulação do Sr. Marcos Pintos de Oliveira, hoje vereador, em parceria com a comunidade local, junto à Prefeitura e da OSC, aprovou em 2021 a ampliação das instalações do prédio localizado na Av. Santana, 2900 com previsão para início das obras no mesmo ano e, com entrega prevista para o ano de 2022. Com essa ampliação será possível aumentar o atendimento das crianças do Berçário, Infantil I, Infantil II e Infantil III.

Com esse atendimento garantimos as necessidades básicas de afeto, alimentação, e acolhimento em período integral, proporcionando tranquilidade aos pais que poderão trabalhar sem preocupação em relação aos seus filhos, dando assim vida digna para a família.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral : Com a finalidade de atender crianças na primeira etapa da Educação Básica em

Creche Comunitária, em período integral.

Objetivo Específico : Atender em prédios públicos da Prefeitura da Estância de Atibaia, sob a responsabilidade da Organização Social Civil (OSC), localizado no Bairro Itapetinga nos endereço:

Berçário, Infantil I, Infantil II e Infantil III (de acordo com a Data base/ano).

Avenida Santana, 2900, Nova Gardênia, Atibaia, SP atendimento às crianças de 06 meses a 3 anos.

Atender 130 (cento e trinta) crianças de 6 meses a 3 anos na primeira etapa da Educação Básica em período integral.

Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no Projeto Político Pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, em consonância com o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia, com acompanhamento da Secretaria Municipal da Educação.

Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta feira, cumprindo Calendário Escolar com no mínimo 200 dias letivos, de acordo com normativa da Secretaria Municipal da Educação expedida no início do ano letivo.

Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos cognitivo, físico, social, afetivo, cultural e linguístico, a ampliação de suas experiências e o despertar do interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza, da sociedade, complementação a ação da família e da comunidade.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO :

O Projeto com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, cumpre o seguinte calendário :

Janeiro 2023 - Organização do Espaço / Planejamento conforme PPP (Projeto Político Pedagógico) / Curso e treinamento Comportamental para funcionárias.

Fevereiro de 2023 - Acolhimento das crianças e das famílias, trabalhando a confiança e a participação / Início das aulas com desenvolvimento de atividades propostas no PPP.

Fevereiro a Dezembro de 2023 – Acreditando que as rotinas conferem as crianças um ponto de referência indispensável para o seu desenvolvimento, buscamos organizar durante o período letivo uma rotina baseada nos ritmos da natureza:

Ritmo diário (ritmo do sol) – com atividades de expansão e contração, como brincar dentro e fora, como correr e ouvir uma história (alternância)

Ritmo semanal (ritmo da lua) – Para cada dia da semana uma atividade dirigida
Exemplo : segunda-feira, dia da feitura do pão / terça-feira, dia de pintar em aquarela /

quarta-feira, ajudar a cuidar da horta / quinta feira dia de piquenique no bosque / sexta-feira, dia de lavar as toalhinhas de mão.

Ritmo mensal (ciclo lunar) – Para este ritmo trabalharemos com as rodas rítmicas ou rodas cantadas que servirão para marcar épocas do ano como Páscoa, Festas Juninas, Natal, etc.

Ritmo anual (ciclo das estações do ano) – Regerão todo planejamento anual. Para cada estação do ano ou festa anual, a escola toda se moverá.

Fevereiro a Dezembro de 2023 - Avaliação de desempenho com relatórios mensais enviados a Secretaria Municipal da Educação.

6. METODOLOGIA :

A elaboração do Projeto procura pautar numa metodologia que utiliza praticas pedagógicas do cotidiano, levando em conta sempre o bem estar da crianças e seu desenvolvimento integral. Proporcionar a criança ampliação de seus conhecimentos, através de experiências e estimulação do interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, mas diferenciada pela proposta de participação dos adultos, reeducando-os por meio das crianças.

Os Eixos Estruturantes que são Interações e Brincadeiras na Educação Infantil estabelece 6 direitos de aprendizagem: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se. São eles que asseguram as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural (conforme BNCC e o Currículo Municipal).

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS / ETAPAS OU FASES

Qualitativos : *Seguindo uma ordem de planejamento, toda equipe gestora, educadoras e demais funcionárias, estudam e organizam para início das atividades, sempre baseadas nos objetivos do plano de trabalho e na proposta educacional da primeira infância, métodos que priorizem o desenvolvimento de forma lúdica e harmoniosa das crianças e dos pais. O acolhimento e a recepção das crianças são feitos com muito carinho e atenção para que estas não sofram tanto a distância da família. Através do afeto diário desenvolvemos uma confiança mutua, equipe x criança, proporcionando através deste convívio um aprendizado diário com mais autonomia, uma alimentação melhor e de forma lúdica brincar uns com os outros. Da mesma forma esta experiência é estendida aos pais. Monitoramento e avaliações diárias, individualizadas por crianças,*

são traduzidos em relatórios mensais a disposição da Secretaria de Educação

Quantitativos : Baseados nas matrículas e nas listas de presença, balizados também em informações da Secretaria de Educação através da lista SIGA Educação . A Creche mantém ainda uma listagem (própria) em fila de espera, para eventuais preenchimentos por abandono, transferência ou desistência de vagas.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS).

A metodologia e as estratégias de ação realizadas pelo Projeto para o acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantirão entre outros :

- O trabalho conjunto com as famílias, pois a creche tem como meta básica o acompanhamento dos pais no desenvolvimento de seus filhos, dará a oportunidade de trabalharmos de forma harmoniosa criança e família.
- O ingresso da criança em um meio social novo e mais amplo que trará a elas novas relações.
- O período de adaptação na creche, onde criança, família e educadores encontrarão o melhor caminho para o bem estar da criança.
- Um menor período na creche durante o tempo de adaptação.

Ainda como instrumento de avaliação serão realizadas duas vezes ao ano pesquisa de satisfação junto aos pais com o intuito de aprimorar nosso atendimento junto ao Projeto.

9. PROVISÃO / EQUIPE CONTRATADA

CARGO / FUNÇÃO	QTDE	REMUNERAÇÃO R\$	TOTAL DO MÊS R\$	TOTAL DO ANO R\$
Educador de 3º Setor	1	R\$ 2.764,48	R\$ 2.764,48	R\$ 33.173,76
Aux. Administrativo I	1	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00	R\$ 41.340,00
Aux. Administrativo	1	R\$ 1.787,16	R\$ 1.787,16	R\$ 23.233,08
Merendeira	1	R\$ 1.582,58	R\$ 1.582,58	R\$ 20.573,54
Aux. de Cozinha	1	R\$ 1.558,20	R\$ 1.558,20	R\$ 20.256,60
Aux. de Limpeza	1	R\$ 1.558,20	R\$ 1.558,20	R\$ 18.698,40
Aux. de Serv. Gerais	1	R\$ 1.710,84	R\$ 1.710,84	R\$ 22.240,92
Aux. de Serv. Gerais	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00	R\$ 20.670,00
Monitora I	3	R\$ 2.108,34	R\$ 6.325,02	R\$ 82.225,26

Monitora	2	R\$ 1.787,16	R\$ 3.574,32	R\$ 42.891,84
Monitora	6	R\$ 1.787,16	R\$ 10.722,96	R\$ 139.398,48
TOTAIS		R\$ 21.414,12	R\$ 36.353,76	R\$ 464.701,88

10. RECURSOS FÍSICOS

Atendendo ao Chamamento, a creche contará com o seguinte quadro de profissionais :

FUNÇÃO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO
Gestora	01	Superior em Pedagogia
Educador de 3º Setor	01	Superior em Pedagogia
Auxiliar Administrativa I	01	Superior em Gestão em Recursos Humanos
Auxiliar Administrativa	01	Superior em Gestão em Recursos Humanos
Auxiliar Serviços Gerais	01	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Cozinha	01	Ensino Fundamental
Auxiliar de limpeza	01	Ensino Fundamental
Auxiliar Serviços Gerais	01	Ensino Fundamental
Merendeira	01	Ensino Fundamental
Monitora I	03	Superior em Pedagogia
Monitora	02	Superior em Pedagogia
Monitora	04	Ensino Médio Completo

11. RECURSOS MATERIAIS

PATRIMONIO - UABI	VALOR
01 Armários da Cozinha	R\$
01 Balança — Estrutura metal com corrente e banco de couro-conjunto com 2 lugares	R\$
02 Balança — Estrutura de metal com corrente e banco de couro-conjunto com 3 lugares	R\$
01 Balança — Estrutura de metal com corda e assento de fibra para bebê - um assento	R\$
01 Balança coletiva - Estrutura de metal, com 3 suportes para se segurar	R\$
01 Balança coletiva para os bebês — Estrutura de metal	R\$
01 Batedeira branca Philips 300w	R\$
01 Carrinho de mão c/roda	R\$ 182,25

01 Carrossel – Gira-gira para bebês com volante central	R\$
01 Casa do Tarzan- Estrutura em tronco de madeira com balança de corda e escorregador	R\$
01 Casinha de boneca branca 1.80x1.06m	R\$
01 Casinha de boneca branca 2.715mx96cm	R\$
01 Casinha de boneca 1.60mx81cm	R\$
01 Cavalinho — Estrutura de metal, mola e madeira	R\$
01 Escada de alumínio doméstica	R\$ 125,91
01 Escada articulada – Suprema	R\$ 359,91
01 Escorregador — Estrutura de metal	R\$
01 Escorregador — Estrutura de metal	R\$
01 Escorregador — Estrutura de tronco de madeira com plataforma	R\$
01 Freezer 280 W Consul Retangular	R\$
01 Impressora — HP Deskjet Ink Advantage 4615	R\$
01 Gangorra — Estrutura de metal com assentos em madeira — individual	R\$
01 Gangorra — Estrutura de metal com assento em madeira conjunto com 2	R\$
01 Gira-gira — Estrutura de metal com assentos em madeira	R\$
02 Liquidificadores Philco 110v - cor preta	R\$ 155,88
01 Mesa – Conjunto com 4 cadeiras infantil	R\$ 270,00
01 Mesa bege c/4 cadeiras 80x80cm	R\$
01 Mesa bege c/4 cadeiras 80x80cm	R\$
01 Mesa marrom c/4 cadeiras 1mx60cm	R\$
01 Mesa redonda 1.20x 70,75	R\$ 118,00
01 Microondas	R\$
01 Notebook Acer i5	R\$ 3.205,39
01 Roteador TP Link	R\$ 231,70
01 Trepa-trepa - tipo gaiola em metal	R\$
01 Trepa-trepa - tipo gaiola em metal	R\$
Total do Patrimônio	R\$ 4.649,04

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1-Despesas com Pessoal (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 – Educador 3º Setor (folha)	1	12	R\$ 29.415,50
1.02 – Auxiliar Administrativo (folha)	2	13	R\$ 57.451,18
1.03 – Auxiliar Serviços Gerais (folha)	2	13	R\$ 41.214,62
1.03 – Auxiliar de Cozinha(folha)	1	13	R\$ 18.509,37

1.04 – Auxiliar de Limpeza (folha)	1	12	R\$ 17.153,46
1.05– Merendeira (folha)	1	13	R\$ 18.795,27
1.06 – Monitora (folha)	9	13	R\$ 241.468,91
1.07 – INSS Patronal e Empregados	1	12	R\$ 152.723,28
1.08 – FGTS s/folha	1	12	R\$ 36.761,40
1.09 – PIS s/salários	1	12	R\$ 4.605,24
1.10 – IR s/salários	1	12	R\$ 1.529,40
1.11 – 1/3 Férias (folha)	1	1	R\$ 11.902,45
1.12 – Contr. Sindical e Patronal	1	1	R\$ 1.050,60
1.13 – Bem Estar Social (dissídio coletivo)	17	12	R\$ 3.675,36
1.14 – Cesta Básica (dissídio coletivo)	17	12	R\$ 53.050,20
1.15 – Seguro de Vida (dissídio coletivo)	17	12	R\$ 2.733,60
1.16 – Rescisão Contratual	1	1	R\$ 981,40
Subtotal			R\$ 699.584,04
2 – Serviços Pessoa Jurídica			
2.1 – Segurança do Trabalho	1	12	R\$ 3.900,00
2.1 – Contabilidade e Auditoria PJ	1	12	R\$ 10.941,96
Subtotal			R\$ 14.841,96
3-Despesas Financeiras (Estadual)			
3.01 – Financeira			
Sub total			0,00
Total			R\$ 714.426,00

13. ORÇAMENTO DETALHADO

Ítem	Descrição das Despesas	Natureza da despesa	Un.	Qtd.	V. Unit.	Total
01	Educador 3º Setor	Pessoal	1	1	R\$ 2.349,89	R\$ 2.349,89
02	Educador 3º Setor	Pessoal	1	11	R\$ 2.460,51	R\$ 27.065,61
03	Aux. Administrativo	Pessoal	2	2	R\$ 2.110,72	R\$ 8.442,88
04	Aux. Administrativo	Pessoal	2	11	R\$ 2.227,65	R\$ 49.008,30
05	Aux. Serviços Gerais	Pessoal	2	2	R\$ 1.519,77	R\$ 6.079,08
06	Aux. Serviços Gerais	Pessoal	2	11	R\$ 1.597,07	R\$ 35.135,54

07	Auxiliar de Cozinha	Pessoal	1	2	R\$ 1.355,86	R\$ 2.711,72
08	Auxiliar de Cozinha	Pessoal	1	11	R\$ 1.436,15	R\$ 15.797,65
09	Auxiliar de Limpeza	Pessoal	1	1	R\$ 1.355,81	R\$ 1.355,81
10	Auxiliar de Limpeza	Pessoal	1	11	R\$ 1.436,15	R\$ 15.797,65
11	Merendeira	Pessoal	1	2	R\$ 1.376,82	R\$ 2.753,64
12	Merendeira	Pessoal	1	11	R\$ 1.458,33	R\$ 16.041,63
13	Monitora	Pessoal	2	1	R\$ 1.552,44	R\$ 3.104,88
14	Monitora	Pessoal	9	2	R\$ 1.645,47	R\$ 29.618,46
15	Monitora	Pessoal	11	11	R\$ 1.725,17	R\$ 208.745,57
16	INSS	Pessoal	1	12	R\$ 12.726,94	R\$ 152.723,28
17	FGTS	Pessoal	1	12	R\$ 3.063,45	R\$ 36.761,40
18	PIS	Pessoal	1	12	R\$ 383,77	R\$ 4.605,24
19	IR	Pessoal	1	12	R\$ 127,45	R\$ 1.529,40
20	Cesta básica	Pessoal	19	12	R\$ 260,05	R\$ 59.291,40
21	Seguro de Vida Func.	Pessoal	19	12	R\$ 13,40	R\$ 3.055,20
22	1/3 Sobre Férias	Pessoal	1	1	R\$ 11.902,45	R\$ 11.902,45
23	Contr. Sindical/Patronal	Pessoal	1	1	R\$ 1.050,60	R\$ 1.050,60
24	Bem Estar Social	Pessoal	19	12	R\$ 16,12	R\$ 3.675,36
25	Rescisão Contratual	Pessoal	1	1	R\$ 981,40	R\$ 981,40
26	Segurança do Trabalho	Serv. Pessoa Jurídica	1	12	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
27	Assessoria Contábil	Serv. Pessoa Jurídica	1	12	R\$ 911,83	R\$ 10.941,96
TOTAL						R\$ 714.426,00

14. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa – Pessoal Obrigações (folha/encargos/cesta básica)	R\$ 699.584,04
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 14.841,96
Outros Serviços Pessoa Física	0,00
Total	R\$ 714.426,00

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

15.a. Fonte de Recurso: Estadual

15.b. Previsão de início: janeiro de 2023

15.c. Previsão de término: dezembro de 2023

15.d. 1 Parcelas:	15.e 2 Valor de Parcelas R\$	15.f 3 Total Anual R\$
12	R\$ 59.535,50	R\$ 714.426,00

16. VALOR PER CAPITA

16.a. Unidade	16.b. Valor per capta	16.c. Quantidade	16.d. Valor total Mensal	16.e. Valor total Anual
Berçário e Infantil I Crianças de 6 meses a 1 ano, 11 meses e 29 dias	R\$ 626,75	40	R\$ 25.070,00	R\$ 300.840,00
Infantil II e III - Crianças de 2 anos e 3 anos	R\$ 382,95	90	R\$ 34.465,50	R\$ 413.586,00
16.f. TOTAL GERAL		130	R\$ 59.535,50	R\$ 714.426,00

17. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$ 714.426,00 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

18. AUTENTICAÇÃO

Atibaia, 08 de dezembro de 2022

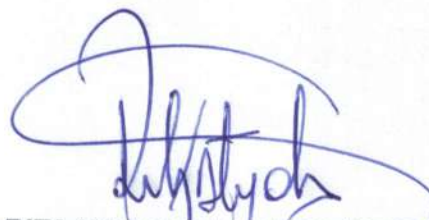


JOSENICE PEREIRA MARQUES

Responsável Legal

CPF : 125.127.208-88

RG : 10.430.790-0 SSP-SP



RITA KATY SOLA DE OLIVEIRA

Responsável pelo Projeto

CPF: 037.777.838-97

RG: 13.956.480-9 SSP-SP